



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (OITIVA DE TESTEMUNHA, INFORMANTES E DENUNCIADO)

PROCESSO DISCIPLINAR n. 04/22, que tem por objeto: “Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada por todos os servidores do jurídico narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira”.

No dia 08 do mês de abril do ano de 2024, no plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas, às 17:00 horas, reuniram-se membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para procederem a oitivas de testemunhas e informantes arrolados no PAD n. 04/22, que tem por objeto: **“Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada por todos os servidores do jurídico legislativo narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira”**. O Presidente do Conselho, vereador Fabiano Gomes de Lima, registrou ausência da Vereadora Marly Custódio, e agradeceu a presença de todos e informou que, considerando que testemunhas não podem ter envolvimento direto com o processo e que, é impedido de atuar no PAD o servidor ou autoridade que tenha interesse direto ou indireto na matéria (aplicação por analogia: art. 18 da lei 9.784/99 combinado com o artigo 149, §2º da Lei n.º 8.112/90), os servidores, WALLISON PARREIRA, ANGELITA LIMA, MARIA ROSILENE, LUCY AVELAR, FÁBIO FIGUEIREDO E VINICIUS CUNHA, serão ouvidos como informantes, tendo em vista que, por serem integrantes do quadro de servidores públicos desta Câmara Municipal na época dos fatos, foram também ofendidos por suposta difamação praticada pelo denunciado e investigada como quebra de decoro parlamentar. Na sequencia por consenso da comissão, estipulou que seriam ouvidos as vitimas autoras Fabio Carvalho e Vinicius Araujo Cunha, a servidora informante Lucy Avelar, a testemunha Donizetti Amorim e por fim o denunciado Roberto Goncalves Vieira, sendo as demais testemunhas e informantes acima dispensadas das oitivas. Em seguida os membros do Conselho (assessorados pela Dra. Suellen Valleta, OAB/MG 140.940), juntamente com o Advogado Dr. Zelzemir Alves de Oliveira, constituído pelo vereador Roberto para acompanhar as oitivas, fizeram questionamentos aos informantes e testemunhas conforme os Termos de Depoimentos anexados à Ata desta sessão, ouvidos nesta data conforme o cronograma supra citado. Os questionamentos feitos foram respondidos conforme gravado em sistema audiovisual, com fulcro na Lei nº 11.419, de 19.12.2006, que será anexado ao presente termo. **Todos os registros feitos por cada presente durante o expediente que fez uso da palavra, ou em qualquer momento desta Sessão, bem como as explanações de cada membro ou presente durante a fase de instrução, podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço: <https://www.facebook.com/cmitau/videos/>.** Não havendo mais nenhum questionamento à ser feito e nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a presente sessão de oitivas. Eu, Cléderson Guiraldeli, lavrei a presente ata que após lida e de conforme segue assinada digitalmente pelos membros do CEDP.

FABIANO GOMES DE LIMA – CORREGEDOR PRESIDENTE

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA- MEMBRO